



ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 065/2022

Dispensa por inexigibilidade: 002/2022

Processo Administrativo: 0043/2022

Empresa: IMPLANTA INFORMATICA LTDA

CNPJ n.º 37.994.043/0001-40

Autorizamos o fornecimento da prestação dos serviços especificados, conforme proposta apresentada e condições a seguir.

1. Objeto:

Item	Descrição	Valor total
FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA		
001	SISPAD.NET (Gestão das passagens e diárias): controle de viagens; integração com o sistema SISCONT.NET; relatórios por eventos, tipos de despesa e centros de custos; liberação do pagamento de diária e demais indenizações por centro de custo.	R\$ 12.200,00
002	SIALM.MET (Gestão do Almoarifado): controle do almoxarifado e estoque dos materiais de consumo; relatórios e gráficos de consumo por item, evolução mensal do consumo, consumo por departamento e por centro de custo.	R\$ 8.720,00
IMPLANTAÇÃO/TREINAMENTO		
003	Serviço de treinamento, consultoria, acompanhamento operacional de forma remota ou presencial por 13h	R\$ 2.600,00
VALOR MENSAL E ANUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO		
004	SISPAD.NET (Gestão das passagens e diárias)	R\$ 1.580,00
004	SIALM.MET (Gestão do Almoarifado)	R\$ 1.130,00
Valor total para período de 12 meses das 02 (duas) soluções		R\$ 32.520,00

1. Valor Global do Fornecimento da Solução, Implantação, Suporte/Manutenção (12 meses): R\$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil e quarenta reais).

2. Dados para emissão da Nota Fiscal, Boleto Bancário:

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

RUA DA BAHIA, 1477 - LOURDES

30160-017 – BELO HORIZONTE – MG

CNPJ Nº 17.231.564/0001-38 – I.E. ISENTO


3. Condições de Pagamento: Boleto bancário



Observação: Enviar Preferencialmente a Nota Fiscal e Boleto Bancário para o seguinte endereço de e-mail: compras@cromg.org.br.

4. Informamos que o Conselho por ser órgão público é obrigado a efetuar as retenções dos impostos federais das empresas não optantes pelo simples nacional, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA 1234/2012, além do ISS. Para produto a retenção total é de 5,85%, serviço 9,45%.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.


Marçilon Cardoso de Oliveira
Gerente de Compras e Licitações